



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.310, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

*DECLARA PATRONO DO ESPORTE NO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
"EDUARDO PLATA BONDIM".*

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica designado Patrono do Esporte no município de Mangaratiba o senhor **"EDUARDO PLATA BONDIM"**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer manterá registro da biografia de seu Patrono e organizará eventos em comemoração a seu aniversário natalício anualmente, ficando esta data incluída no calendário oficial da SME.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de setembro de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito